



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.263/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 144/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 144/2018 – PMU, que trata da aquisição de 01 (um) picador de galhos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, tendo sido declarada vencedora à empresa: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.10/2018 DE Nº 11.391
UMUARAMA, 19.10/2018
Paulo Julio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS